

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 1548/73
Aprovado por Deliberação
Em 8 / 8 / 73

PROCESSO CEE Nº 949/73
INTERESSADO - CELINA BEATRIZ SERUÉ
ASSUNTO - Equivalência de Estudos realizados em escola de país estrangeiro.
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA: Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira

HISTÓRICO: CELINA BEATRIZ SERUÉ, filha de Carlos Salomon Serué e de Rosa Barbolé Serué, nascida em 31.7.58, em Buenos Aires-Argentina, domiciliada e residente em São Paulo, à Rua Kansas, nº 579, fez em seu país de origem os seguintes estudos:

1) Curso Primário com seis séries, realizado na Escola Nacional "Manuel Belgrano", em Buenos Aires;

2) Primeiro ano do ciclo comercial, no Instituto Esteban Echeverria", onde cursou as seguintes disciplinas: Castelhana, Inglês, Matemática, Botânica, Geografia e História, Educação Democrática, Cultura Musical, Educação Física e Contabilidade.

Solicita a requerente autorização para matricular-se na 7ª série do 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação encontra amparo no artigo 100 da lei 4024/61, na Resolução CEE 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO; À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por CELINA BEATRIZ SURUE, na Argentina, a nível de conclusão da 6ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 7ª série, devendo a escola submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, história do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 22 de maio de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L.de Siqueira - Relatora.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: António d'Avila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar e Maria Ignez L. de Siqueira.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1973

a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS Jr.
Vice-Presidente em Exercício.